



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI - 9163177

Suspende os prazos processuais nos processos em que o Estado de Goiás for parte, bem como demais órgãos representados pela PGE/GO nos dias 7, 8 e 11 de novembro de 2019.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe/SEI 0008154-16.2019.4.01.8006,

### CONSIDERANDO:

a) a solicitação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás – PGE/GO, encaminhada pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Goiás, de suspensão dos prazos processuais nos processos em que o Estado de Goiás for parte, bem como demais órgãos representados pela PGE/GO nos dias 7, 8 e 11 de novembro de 2019 *sem prejuízo da realização de atos judiciais (audiências, julgamentos etc)*, tendo em vista a implantação do novo sistema de controle de processos da PGE/GO que ocasionará a inoperância do atual sistema e a impossibilidade de recepção eletrônica e distribuição de intimações;

b) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

c) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação ao Conselho de Administração,

### RESOLVE:

**Art. 1º** SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, os prazos processuais nos processos em que o Estado de Goiás for parte, bem como demais órgãos representados pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás – PGE/GO nos dias 7, 8 e 11 de novembro de 2019, sem prejuízo da realização de atos judiciais (audiências, julgamentos etc).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 29/10/2019, às 15:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9163177** e o código CRC **0498DCF3**.



